



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE PONTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Julio Mailhos 1613, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, CITA por meio deste Edital a empresa ORSO KUMPEL LTDA ME - JK CONSTRUTORA E INCORPORADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.835.882/0001-07*, com sede em Passo Fundo, e seu representante legal, JACKSON DERLI ORSO KUMPEL, portador do CPF nº xxx.934.xxx-88, para, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da data da última publicação deste Edital, no âmbito do Processo Administrativo, o qual se encontra a disposição na secretaria de planejamento, APRESENTAR DEFESA ESCRITA e/ou PLANO DE CORREÇÃO em relação às irregularidades ou não conformidades apontadas, que envolvem o imóvel objeto do Contrato nº 11/2023, celebrado com fundamento no Processo Licitatório nº 253/2022 (Tomada de Preços nº 07/2022). A citação é determinada em face da impossibilidade de localização da empresa e de seu representante legal pelos meios ordinários, para ciência regular do presente processo, conforme autorizado legislação.

O prazo para apresentação da defesa e/ou do plano de correção é de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido.

A defesa e o plano de correção deverão ser protocolados junto ao Setor de protocolos, aos cuidados da secretaria de Planejamento localizada no endereço acima, em dias úteis.

Transcorrido o prazo sem a devida manifestação, será decretada a REVELIA, prosseguindo-se o processo administrativo com base nos elementos dos autos, com as consequências legais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades previstas na lei de licitações e demais legislação aplicável.

Pontão, 08 de Janeiro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão